



## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

Rua Judite Jesus de Oliveira s/n telefone e fax: (69) 3447-1074 E-mail [camaramunicipal\\_parecis1@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_parecis1@hotmail.com) CEP:76979-000 –  
Parecis – RO

---

### INDICAÇÃO Nº. 039/2025

De Autoria dos Vereadores

**BRUNO PRUDENTE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

**ALESSON DE SOUZA BRITO**

**SERGIO LEÃO DE ARAUJO**

Senhor Presidente,

Os vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 206 e 207 do Regimento Interno solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, seja aprovada se envie ofício ao Sr. Marcondes de Carvalho, Digníssimo Prefeito Municipal.

### INDICANDO-LHE:

Ao excelentíssimo Prefeito Municipal, **indico que** **sejam tomadas as providências necessárias para que o Município realize a adesão ao Programa de Eficiência Energética da Energisa, cujas inscrições abrem no mês de agosto, voltado a órgãos públicos e instituições sem fins lucrativos, como a Secretaria de Saúde e as Escolas Municipais de Parecis.**

### JUSTIFICATIVA

Justifico que:

O Programa de Eficiência Energética da Energisa visa promover a redução do consumo de energia elétrica, o combate ao desperdício e a modernização das instalações dos órgãos públicos e entidades assistenciais. A Energisa realiza investimentos diretos em diversas frentes, como:

- Troca de equipamentos antigos por modelos mais eficientes;
- Instalação de sistemas de iluminação moderna e econômica;
- Implantação de placas solares para geração de energia limpa e sustentável;
- Ações educativas para o uso consciente da energia.



## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

Rua Judite Jesus de Oliveira s/n telefone e fax: (69) 3447-1074 E-mail [camaramunicipal\\_parecis1@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_parecis1@hotmail.com) CEP:76979-000 –  
Parecis – RO

---

A adesão ao referido programa representa uma oportunidade para o Município de Parecis modernizar as estruturas das unidades de saúde e escolas municipais, reduzindo custos operacionais com energia elétrica e contribuindo com práticas sustentáveis.

Por se tratar de uma iniciativa que trará benefícios sociais, econômicos e ambientais, conto com a sensibilidade e o comprometimento do Executivo Municipal para que esta proposta seja considerada com a devida atenção.

Atenciosamente,

Parecis- RO 16 de JUNHO de 2025.

---

**BRUNO PRUDENTE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
VEREADOR 2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS**

---

**ALESSON DE SOUZA BRITO  
VEREADOR VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS**

---

**SERGIO LEÃO DE ARAUJO  
VEREADOR 1º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS**